

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 457/2018/SEJUR - Leg Processo nº 5847/2018

Cubatão, 04 de Junho de 2018.

Ref.: Indicação nº 462/2018 - Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

> SESEP 05 106 1/8

> > Funcionario